



PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA DEPT/CEFET-MG Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2025

*Aprova o Regulamento da Mostra de Cursos do
CEFET-MG, no ano 2025.*

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e o DIRETOR DE GRADUAÇÃO do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o regulamento que estabelece as diretrizes gerais referentes à realização da Mostra de Cursos do CEFET-MG, no ano 2025, relacionadas aos processos de inscrição, visitação e exposição, na forma do anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 09/06/2025 19:31)

LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 09:51)

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de verificação: **e0ea7ffd34**